



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.468, em 25 de abril de 1973=

"Dispõe sobre denominação de via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

=D E C R E T O=

- ARTIGO 1º - Passa a denominar-se Rua ANTONIA BENEDETA LEITE, a atual Rua "2", com 10,00 metros de largura por 747,22 metros - de comprimento, iniciando-se na Estrada do Guaió e terminando na Rua "1", do loteamento denominado VILA SÃO SEBASTIÃO, neste Município.
- ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 25 de abril de 1973.

MARCO IZUCHI

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

Chefe da Divisão de Serviços Gerais